



PORTARIA Nº 43/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **LUCAS ROCHA MENDES – OAB/SC 44.734**, como **Diretor do Núcleo de Direito Imobiliário, Registral e Condominial** da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA), para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente